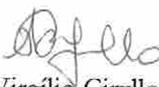


ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO, REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO

Aos 28 dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência, presentes os membros, Valdecir Valêncio, Agláciles Virgílio Cirylo Pereira, Denise Simões de Toledo Gabriel Claro. Aberta a reunião, segundo informações do setor financeiro do Instituto: **SOBRE OS REPASSES: (1) a Prefeitura Municipal** recolheu a contribuição previdenciária (patronal) do mês novembro parcialmente; a contribuição retida do servidor referente ao mês competência novembro foi recolhida integralmente, e a folha de inativo do mês de novembro (aposentados até dezembro de 2004) foi repassada integralmente; dos cinco parcelamentos que a Prefeitura tem com o SASEMB, todos estão em dia; no tocante a contribuição patronal, recolhida parcialmente, da Prefeitura para com o RPPS, a diferença, está sendo cobrada judicialmente – Processo 0001763-92.2015.8.26.0072 – 3ª Vara; **(2) SAAEB e a CÂMARA** recolheram integralmente a contribuição previdenciária (patronal e servidor) nas épocas devidas; **(3) quanto ao IMESB** tem-se que a **contribuição previdenciária patronal** está irregular – falta de pagamento do mês de janeiro e setembro a dezembro de 2015; e 13º salário de 2015; com relação aos exercícios de 2016 a 2023 está em débito com referência aos meses de janeiro a dezembro e 13º salário; com relação ao exercício de 2024 está em debito com a competência janeiro a novembro; **contribuição retida do servidor** também está irregular, ou seja, sem o recolhimento desde a competência setembro de 2017; no tocante aos **parcelamentos: Cadprev 1045/2015, Cadprev 243/2010, Cadprev 457/2013 e Cadprev 116/2014** as parcelas estão todas em atraso. **(4) Não obstante, como todos os meses,** o Conselho indica ao Diretor do SASEMB para a tomada de providências quanto as contribuições não recolhidas e parcelamentos não pagos pelo IMESB, persistindo os débitos **(5) sobre a alocação de recursos do Fundo Previdenciário e situação dos Investimentos, fica anexa à presente, como parte integrante, a Ata do Comitê de Investimentos;** **(6) ficou decidido que para adimplemento da folha de pagamento da competência dezembro se houver necessidade de resgate, desde já resta aprovado pelos membros do Conselho. Sem mais, fica designada a próxima reunião ordinária para o dia 30 de janeiro de 2025, às 14h00min. Nada mais havendo a tratar, subscrevem a presente Ata a Presidente, Secretário e membros do Conselho de Previdência Municipal.**


Agláciles Virgílio Cirylo Pereira


Denise Simões de Toledo Gabriel Claro


Valdecir Valêncio